



**TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).**

**PROCESSO Nº 10265.038185/2019-96**

A **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. ONASSIS SIMÕES DA LUZ, nomeado pela Portaria RFB nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, situado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. GILENO GURJÃO BARRETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] residente e domiciliado em Brasília-DF, Termo de Posse de 30/04/2019, e pelo seu Diretor de Relacionamento com Clientes, Sr. ANDRÉ DE CESERO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo acima referido e em observância às disposições da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, com redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Portaria MF nº 47, de 18 de fevereiro de 2011, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, cuja minuta não será submetida ao exame da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), haja vista o disposto no Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, sem modificar seu objeto nem seu equilíbrio econômico-financeiro, prorroga a data de vigência do contrato e altera o Anexo V – Detalhamento do Orçamento para ajustá-lo ao novo período de vigência.

1.2. O novo período de vigência do contrato passa a ser de **01/12/2022 a 10/01/2023**.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Conforme o novo Anexo V - Detalhamento do Orçamento, Anexo Único deste Termo Aditivo, no novo período de vigência, o valor do Contrato RFB/Copol nº 19/2018 passa a ser de **R\$ 157.607.693,64** (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) sendo todo ele do tipo custeio.



2.2. O valor mensal proposto neste Termo Aditivo é de R\$ 118.208.010,30 (cento e dezoito milhões, duzentos e oito mil, dez reais e trinta centavos) resultando numa redução de R\$ 36.326.797,66 (23,51%) em relação ao valor mensal inicialmente contratado atualizado. Separando-se esta variação, entre acréscimos e supressões, tem-se que o valor dos acréscimos é de R\$ 439.672,39 (0,28%) e o valor das supressões é de R\$ 36.766.470,06 (23,79%).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO**

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte: 0132251030, 0150251030 e 0139171371

Programa de Trabalho (PTRES): 171551

Natureza Despesa: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação) e 339035 (Serviços de Consultoria)

PI: 0001

3.2. Para atender à despesa inerente ao presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho 2022NE000121, 2022NE000122, 2022NE000123, 2022NE000126 e 2022NE000127.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO**

4.1. O Contrato não está sofrendo alterações, apenas sendo prorrogado conforme a cláusula primeira acima.

4.2. O Anexo V – Detalhamento do Orçamento, que contempla os valores do Contrato na nova vigência, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Termo Aditivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos anteriores.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA**

6.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso I do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no § 2º, inciso I, do artigo 357 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, Regimento Interno da CONTRATANTE, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei no 8.666, de 1993.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS**



7.1. Constitui parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, o Anexo Único – Novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

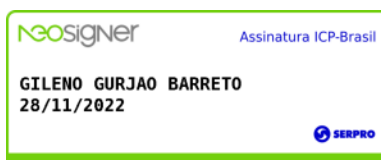
E, para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado digitalmente pelas partes e testemunhas abaixo.



*Assinatura digital*

ONASSIS SIMÕES DA LUZ

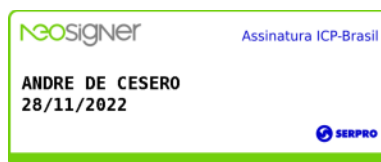
Coordenador-Geral de Programação e Logística da  
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)



*Assinatura digital*

GILENO GURJÃO BARRETO

Diretor-Presidente do Serviço Federal de  
Processamento de Dados (SERPRO)



*Assinatura digital*

ANDRÉ DE CESERO

Diretor de Relacionamento com Clientes do  
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)



*Assinatura digital*  
TESTEMUNHA 1



*Assinatura digital*  
TESTEMUNHA 2

<b>Anexo Único - Contrato RFB/Copol n. 19/2018 TA 31 – Anexo V - Detalhamento do Orçamento</b>			
<b>1 – Período de Execução</b>			
<b>Item</b>		<b>Período</b>	
Dia início		01/12/2022	
Dia fim		10/01/2023	
Meses		1,333333	
<b>2 – Valores por serviço</b>			
<b>2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI</b>			
<b>Valor mensal</b>			
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	Parcela Fixa Mensal	20.130.619,74	
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	Parcela Fixa Mensal	11.577.808,74	
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	Parcela Fixa Mensal	15.016.843,51	
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	Parcela Fixa Mensal	3.518.312,81	
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	Parcela Fixa Mensal	7.991.098,66	
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	Parcela Fixa Mensal	28.313.016,74	
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	Parcela Fixa Mensal	8.835.898,79	
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	Parcela Fixa Mensal	1.632.631,95	
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	Parcela Fixa Mensal	5.719,19	
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	Parcela Fixa Mensal	621.982,09	
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	Parcela Fixa Mensal	153.280,23	
Total		97.797.212,45	
<b>Valor no período</b>			
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	R\$	26.840.819,60	
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	R\$	15.437.074,46	
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	R\$	20.022.453,00	
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	R\$	4.691.082,57	
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	R\$	10.654.795,54	
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	R\$	37.750.679,54	
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	R\$	11.781.195,44	
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	R\$	2.176.842,05	
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	R\$	7.625,58	
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	R\$	829.309,24	
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	R\$	204.373,58	
Total	R\$	130.396.250,60	

<b>2.2 – Anexo I.2 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Administração de Redes de Longa Distância</b>			
<b>Quantidade Mensal</b>			
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	1	
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	1	
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	1	
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	479	
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	1	
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	431	
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	3	
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	2	
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	1	
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	1	
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	6	
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	1	
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro	Valor Mensal	1	
<b>Valor unitário</b>			
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92	
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50	
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51	
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	2.297,12	
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06	
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	40,00	
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	5.400,00	
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	3.200,00	
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00	
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59	
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	35.000,00	
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	188.363,00	
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro		49.700,00	
<b>Valor Mensal</b>			
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>	
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92	
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50	
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51	
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	1.100.320,48	
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06	
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	17.240,00	
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	16.200,00	
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	6.400,00	
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00	
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59	
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	210.000,00	

01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	188.363,00		
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro		49.700,00		
Total	R\$	4.579.477,06		
<b>Quantidade no período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	1,333333		
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	1,333333		
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	1,333333		
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	638		
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	1,333333		
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	574		
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	3,999999		
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	2,666666		
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	1,333333		
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	1,333333		
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	7,999998		
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	1,333333		
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro	Valor Mensal	1,333333		
<b>Valor no período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	576.986,41		
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	790.009,80		
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.842.246,88		
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	1.467.093,60		
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	745.169,22		
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	22.986,66		
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	21.599,99		
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	8.533,33		
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	20.466,66		
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	13.458,11		
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	279.999,93		
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	251.150,60		
01.02.13 - Serviço de Interconexão - Internet Dedicado Serpro		66.266,65		
Total	R\$	6.105.967,84		
<b>2.3 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas</b>				
<b>Quantidade Mensal</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0		
<b>Valor unitário</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	1.889,27		
<b>Valor Mensal</b>				

Item	Unidade	Período		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00		
<b>Quantidade no período</b>				
Item	Unidade	Período		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0		
<b>Valor no período</b>				
Item	Unidade	Período		
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00		
<b>2.4 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado</b>				
<b>Quantidade Mensal</b>				
Item	Unidade	Período		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	12.295		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	1.717		
<b>Valor unitário</b>				
Item	Unidade	Período		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	244,10		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	231,90		
<b>Valor Mensal</b>				
Item	Unidade	Período		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	3.001.238,79		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	398.139,83		
Total	R\$	3.399.378,62		
<b>Quantidade no período</b>				
Item	Unidade	Período		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	16.393		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	2.289		
<b>Valor no período</b>				
Item	Unidade	Período		
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	4.001.531,30		
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	530.819,10		
Total	R\$	4.532.350,40		
<b>2.5 – Anexo IV.1 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais</b>				
<b>Quantidade Mensal</b>				
Item	Unidade	Período		
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	31.429		

04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	7.943		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	650		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	1		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	1.780		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	176		
<b>Valor unitário</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	274,97		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	205,61		
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	259,00		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	2.223,74		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	195,33		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	246,05		
<b>Valor Mensal</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	6.462.116,69		
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	2.057.237,00		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.445.431,00		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	347.687,40		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	43.304,80		
Total	R\$	10.356.038,11		
<b>Quantidade no período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	41.905		
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	10.590		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	866		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	1		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	2.373		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	234		
<b>Valor no Período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		



04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00		
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	8.616.087,05		
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	2.742.810,00		
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.925.758,84		
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22		
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	463.518,09		
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	57.575,70		
Total	R\$	13.806.010,90		
<b>2.6 – Anexo IV.2 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Acesso Remoto (SAR)</b>				
<b>Valor Mensal</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela Fixa Mensal	479.346,46		
<b>Valor no período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	R\$	639.128,45		
<b>2.7 – Anexo IV.3 – Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços</b>				
<b>Valor Mensal</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.03.01 - Central de Serviço	Parcela Fixa Mensal	1.147.046,16		
<b>Valor no período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.03.01 - Central de Serviço	R\$	1.529.394,49		
<b>2.8 – Anexo IV.4 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital</b>				
<b>Quantidade Mensal</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.000		
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	3.000		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	2		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	1		
<b>Valor unitário</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	96,84		
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	75,91		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	974,09		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26		
<b>Valor Mensal</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	96.840,00		

04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	227.730,00		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	1.948,18		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26		
Total	R\$	449.511,44		
<b>Quantidade no período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.333		
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	3.999		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	2		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	1,333333		
<b>Valor no período</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	129.087,72		
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	303.564,09		
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	1.948,18		
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	163.990,97		
Total	R\$	598.590,96		
<b>3 – Resumo</b>				
<b>Valor Mensal - Custeio</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	97.797.212,45		
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	4.579.477,06		
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	3.399.378,62		
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	10.356.038,11		
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	479.346,46		
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	1.147.046,16		
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	449.511,44		
Total	R\$	118.208.010,30		
<b>Valor Mensal – Investimentos</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00		
Total	R\$	0,00		
<b>Valor Mensal – Total</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
Custeio	R\$	118.208.010,30		
Investimento	R\$	0,00		
Valor mensal total	R\$	118.208.010,30		
<b>Valor no Período – Custeio</b>				

<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	130.396.250,60		
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	6.105.967,84		
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	4.532.350,40		
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	13.806.010,90		
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	639.128,45		
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	1.529.394,49		
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	598.590,96		
Total	R\$	157.607.693,64		
<b>Valor no Período – Investimentos</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00		
Total	R\$	0,00		
<b>Valor no Período – Total</b>				
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período</b>		
Custeio	R\$	157.607.693,64		
Investimento	R\$	0,00		
Valor no período total	R\$	157.607.693,64		